

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT №. 030/2021

Designa a empregada pública do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeira Fiscal Daianni Aparecida Vasconcelos para viagem cumprimento ao calendário de fiscalização do mês de janeiro de 2021.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a programação da CFIS - COREN-MT.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Designar a empregada pública, Enfermeira Fiscal Daianni Aparecida Vasconcelos para viagem em cumprimento ao calendário de fiscalização do mês de janeiro de 2021, no dias 20 a 22 de janeiro de 2021.
- **Art. 2º -** Atribuir o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para a execução da atividade para a qual fora designado, bem como passagens terrestres para o deslocamento.
- **Art. 3º -** Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.
- **Art.** 4º Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 20 de janeiro de 2021.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro

COREN-MT N.º 47.954-ENF

Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli COREN-MT Nº 96.611-ENF

Conselheira Secretária